



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Estado do Ceará

Praça Elísio Aguiar, s/nº, Centro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariré e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**, VIRGINA SOUZA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 30, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O §2º do Art. 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariré passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 38....**

§2º. Poderão os membros da Mesa Diretora participar de comissão permanente ou de comissão parlamentar de inquérito.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Plenário da Câmara Municipal de Cariré, em 02 de fevereiro de 2022.

Virgínia Souza Aguiar

VIRGINA SOUZA AGUIAR

Presidente da Câmara Municipal de Cariré

